



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 097/2025

CACIMBAS-PB, 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr. **CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**, portador do CPF n.º ***.219.384-**, do Cargo Comissionado de **Diretor Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, nos termos das Leis Municipais n.º 178/2009, 185/2009 e Lei Complementar n.º 019/2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 098/2025

CACIMBAS-PB, 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a Sra. **TAUHANY HOLANDA TAVARES**, portadora do CPF n.º ***.510.714-**, ao Cargo Comissionado de **Diretor Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, nos termos das Leis Municipais n.º 178/2009, 185/2009 e Lei Complementar n.º 019/2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 099/2025

CACIMBAS-PB, 03 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a Sra. **LETÍCIA ALVES DO CARMO**, portadora do CPF n.º ***.033.214-**, ao Cargo Comissionado de **Visitador Social**, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015 e Lei Complementar n.º 008/2019.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

